



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Coordenador de Horto Florestal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado Eloy Pereira Chaves para o cargo de Coordenador do Horto Florestal, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo